



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

PORTARIA Nº 004 / 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GENECI PEREIRA DE CARVALHO**, durante o período compreendido entre **01 de ABRIL de 2020 á 30 de MAIO de 2020**, nos termos do artigo 77 do Estatuto dos Servidores Municipais;

Art. 2º - CONCEDER o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias, conforme estabelece o artigo 76 do mencionado Diploma Legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 2020.


VENCESLAU ALVES DA SILVA

PRESIDENTE